

PORTARIA N.º 3080 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.305,59
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAUAPEBAS
PERÍODO: 06/11/2023 A 11/11/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
57205646 / VALDIMILSON LOPES MONTEIRO / 454.827.992-04
OBJETIVO: CONDUZIR AS SERVIDORAS MYLENNA RODRIGUES LUCENNA SILVA E MARIA SELMA ALVES, A FIM DE REALIZAR O CURSO DE SENSIBILIZAÇÃO EM ALEITAMENTO MATERNO PARA INICIATIVA HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA-THAC NO HOSPITAL YUTAKA TAKEDA, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS NO PERÍODO DE 06 À 11/11/2023.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N.º 3081 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.068,21
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: NOVA IPIXUNA
PERÍODO: 30/10/2023 A 03/11/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
105090 / OSMAR FERREIRA NEVES / 223.980.582-04
OBJETIVO: CONDUZIR OS CONSELHEIROS, JOSÉ RIBAMAR SANTOS DE ASSIS E MARIA ELIZABETH CARDOSO SIQUEIRA, AOS MUNICÍPIOS DE ABEL FIGUEIREDO, BOM JESUS E NOVA IPIXUNA/PA, COM O OBJETIVO DESENVOLVER ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL COM ENFOQUE AOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SAÚDE
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N.º 3082 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 6.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.542,97
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 19/11/2023 A 25/11/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
57174477 / ISMAEL PIMENTA DOS SANTOS / 450.065.392-91
OBJETIVO: CONDUZIR EM VEÍCULO OFICIAL OS SERVIDORES DO DE-AUDS/DDASS/SESPA AO MUNICÍPIO DE O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, PARA REALIZAREM TREINAMENTO DE AUDITORIA DO SUS, OBJETIVANDO APOIAR A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N.º 3083 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 830,83
ORIGEM: COLARES, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 20/11/2023 A 23/11/2023
NOME / CPF
MARIA DE NAZARE CARDOSO OLIVEIRA BARROS / 675.105.902-72
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO/2023 E DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CES/PA.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA
Protocolo: 1011504

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

ERRATA DE FÉRIAS
Retifica-se a PORTARIA N.º. 1.104 de 06.10.2023, publicada no DOE N.º.35.570/10.10.2023, referente a servidora MARIA LUIZA ASSUNÇÃO BATISTA, matrícula 5962532-1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.
Onde se lê: PERIODO DE GOZO: 13.11.2023 A 27.11.2023.
Leia-se: PERIODO DE GOZO: 14.11.2023 A 13.12.2023.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.11.2023.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Protocolo: 1012389

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1404 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994, alterada pela Lei nº 9.348, de 18 de novembro de 2021 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento 066050 01 55 2023 1 00323 078 0135880 22.
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor ALBENIR DIAS DA SILVA, Id. Funcional nº 5955766/1, ocupante do cargo de Chefe de Unidade Mista, lotado no Gabinete do Secretário, 20 (vinte) dias de Licença à Paternidade, no período de 17 de novembro de 2023 a 06 de dezembro de 2023.
II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de novembro de 2023.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22/11/2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Protocolo: 1012508

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO Nº 124, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas

- Considerando a necessidade de organizar a estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, e, especial àqueles com demandas reprimidas identificas no Estado do Pará;
- Considerando a Portaria GM/MS nº90, de 03 de fevereiro de 2023, que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgia Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, definindo para o Estado do Pará o limite financeiro de R\$24.687.477,44 (vinte e quatro milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), destinados primeiramente ao custeio dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, para o exercício do ano de 2023.
- Considerando a PORTARIA Nº 445, de 19 de maio de 2023, que distribui os recursos financeiros do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado do Pará.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.370, de 28 de setembro de 2023 que altera o art. 9º da Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, acrescentando o parágrafo único: na hipótese do caput, os valores a serem contratados devem ser previamente autorizados pelo Departamento de Regulação Assistencial e Controle da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde desta Pasta, caso ultrapasse quatro vezes o valor do item respectivo da tabela SUS.
- Considerando que a referida portaria no parágrafo primeiro do artigo 4º dispõe que os Planos Estaduais de Redução de Filas deverão ser elaborados, conjuntamente, pelas Secretarias Estadual e Municipais de Saúde, e pactuadas nas respectivas Comissões Intergestores Bipartite (CIB) e Colegiado de Gestão do DF.
- Considerando o parágrafo segundo do artigo 8º que estabelece que a transferência de recursos está condicionada ao envio à Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde – SAES/MS do Plano Estadual de Redução das Filas de Cirurgia Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas e da Resolução da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), aprovando o plano e estabelecendo a distribuição dos recursos.
- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 26 de outubro de 2023.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a recomposição dos gestores executores do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado do Pará, conforme anexo I.

Art.2º - O recurso financeiro de R\$ 24.687.477,44 (vinte e quatro milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), será dividido em 50% (cinquenta por cento) para o Estado e 50% (cinquenta por cento) para os municípios que possuem a gestão do seu teto de Média e Alta Complexidade, de acordo com a população IBGE TCU de 2021 (mesma população usada pela Portaria GM/MS nº90, de 03 de fevereiro de 2023), para definição do teto inicial dos municípios para cirurgias eletivas em 2023, conforme deliberação entre Estado do Pará e COSEMS.

Parágrafo Único – Os municípios que não possuem teto de Média e Alta Complexidade ficarão abrangidos dentro do recurso financeiro que caberá ao Estado, conforme definido no caput deste artigo.

Art. 3º - O rol dos procedimentos de maior prioridade a serem realizados pelo Plano Estadual de Redução das Filas de Cirurgia Eletivas, ficará definido no anexo II desta resolução.

Art. 4º - Os procedimentos a serem realizados pelo Estado e pelos Municípios serão valorados de acordo com a tabela Sigtap e acrescidos de 400% da mesma tabela com recurso federal além deste recurso federal poderá também ser acrescido de até mais 100% da tabela Sigtap, a título de complementação com recurso estadual ou municipal.

Art. 5º - Será permitido aos municípios que possuem gestão de seu recurso financeiro de Média e Alta Complexidade pactuarem entre si a realização dos procedimentos definidos no rol estabelecido no anexo I desta resolução.

Art. 6º - Constituir a comissão de avaliação mista para monitoramento e avaliação das ações e dos serviços de saúde pactuados nesta resolução, com membros da Secretaria Estadual de Saúde e membros do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde, conforme dispõe o artigo 7º da Portaria GM/MS nº90, de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 20 de novembro de 2023.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

**RESOLUÇÃO Nº 124, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.
ANEXO I**

GESTORES EXECUTORES CIRURGIAS ELETIVAS		
PORTARIA GM/MS Nº 90, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023		
	GESTOR	LIMITE FINANCEIRO
1	150000 ESTADO	13.236.467,20
2	150010 ABAETETUBA	248.672,19
3	150013 ABEL FIGUEIREDO	11.680,41
4	150020 ACARA	86.400,33